



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

31/10/2023

Rafael Belasquero E. Castro
Diretor

REGISTRADO

21/10/2023

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência para:

**AO SENHOR DANIEL FARIAS
MD SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PIRATINI E
AO SENHOR MARCIO MANETTI PORTO
DD PREFEITO MUNICIPAL**

Tendo em vista que a Câmara Municipal aprovou PL 57/2023 qual 'Dispõe sobre a regulamentação da Lei 14.434/2022 no âmbito do exercício municipal, cria "completivo remuneratório" e da outras providencias , aprovação esta que resultará no pagamento do piso da enfermagem, com recursos oriundos do Governo Federal e não saindo dos cofres do município. Sendo assim solicita este edil informações se os recursos já estão depositados nos cofres do município pelo governo federal, quando passará ser pago e se caso ainda não estiver disponível os recursos qual previsão de disponibilidade e por ultimo os recursos são depositados em conta especifica ou em conta bancaria geral do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 31 de Outubro de 2023.

Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)
Líder da Bancada do PDT - 2023

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
 CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

21/10/2023

PRESIDENTE

